LEI Nº 3.032, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 08/09/2025
Edição nº 4050 conforme art. 107 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua José Xavier dos Santos a atual Via Local D, na Urbis V, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Munícipio, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua José Xavier dos Santos a atual Via Local D, na Urbis V.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 08 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEU06@HOTAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATHAN NUNES MENDES

LEI Nº 3.032, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

